



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.209

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE RS 1.500,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **RS 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.20	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
01.20.01	Gerência de Rel.Institucionais e Comunicação		
01.20.01.04.122.0569.2.197	Manut. Ativ. das Rel.Institucionais e Comunicação		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(713)	1.500,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
		TOTAL	1.500,00

PARA:

01.20	SECRETARIA DE RELAÇÃO SINSTITUCIONAIS		
01.20.01	Gerência de Rel. Institucionais e Comunicação		
01.20.01.04.122.0569.2.197	Manut. Ativ. das Rel. Institucionais e Comunicação		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Inf. E Comunicação- PJ-Aplic. Direta	(721)	1.500,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
		TOTAL	1.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de agosto de 2020.


CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) decreto 8209
FOI PUBLICADA(O) em 19/08/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)